



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 035/20 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO**DECRETO Nº 035/20 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Material de Consumo	22.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Material de Consumo	25.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0014 - Material de Consumo	25.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo	15.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(120) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

Total da Unidade: 100.000,00**Total Anulação: 100.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Setembro de 2020.**JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	20.000,00	25.000,00
Fonte: 0.1.14	80.000,00	75.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua 02 de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, BA
Fone: (77) 3668-2163 CEP: 46.450-000 CNPJ: 13.982.616/0001-57

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 2º QUADRIMESTRE de 2020, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, que diante das orientações emitidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, entidades e órgãos de controle quanto aos mecanismos a serem adotados para prevenir a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação atual torna momentaneamente impossível a apresentação de audiência pública na modalidade presencial, o que sugere a apresentação e participação na internet através de videoconferência;

CONSIDERANDO, as demais medidas relacionadas a prevenção e combate à disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

FAZ ABER:

A toda a comunidade de Sebastião Laranjeiras e demais interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao II Quadrimestre de 2020, a ser realizada por



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua 02 de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, BA
Fone: (77) 3668-2163 CEP: 46.450-000 CNPJ: 13.982.616/0001-57

meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, pelo Assessor Contábil do Município, Sr. Júlio César Ferreira Alves, no **dia 29 de setembro de 2020, às 10:00h**, de forma online no endereço eletrônico: < <https://meet.google.com/vhs-fgty-wco> >

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal.

O endereço eletrônico para acompanhamento da Audiência Pública, também poderá ser obtido através da Controladoria Interna do Município de Sebastião Laranjeiras, pelo telefone: (77) 99165-2903 (whatsapp), **a partir das 9:30h do dia 29 de setembro de 2020 (meia hora antes da Audiência)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, 18 de setembro de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9708-B8CC-6FAF-1AC4-DE50> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9708-B8CC-6FAF-1AC4-DE50



Hash do Documento

571af325ea2aae9febdb40d13aff0f17c35179cf7f94cef0e14111d743e95223

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/09/2020 17:28 UTC-03:00